DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Terça-feira, 25 de agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 358 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.852/26.
De 25 de agosto de 2.026.

"Altera o artigo 1º do Decreto 2.765/2025, e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo §1º do art. 9º da Lei Municipal 1.367/1997;

D E C R E T A: -

ART. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 2.765, de 03 de dezembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ....

c) REPRESENTANTE DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Priscilla Zanluqui Moreira

Suplente – Simone Simões Pires"

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhembi, 25 de agosto de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.141/2.026
De 03 de agosto de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Ednéia da França Teles Porto,** Portador da CTPS. Nº 2767458 Série 8874- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Anhembi, 03 de agosto de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos